

EDITAL Nº 01/2016

O DIRETOR GERAL “*PRÓ TEMPORE*” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *campus* PRIMAVERA DO LESTE, nomeado pela Portaria 983 de 06.06.2013, por meio da Comissão de Assistência Estudantil, conforme Portaria Nº 017, de 16 de fevereiro de 2016, torna pública a abertura do processo seletivo de estudantes desta Instituição para participarem dos **PROGRAMAS DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO TRANSPORTE**.

### 1. OBJETIVO

1.1 Conceder Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação aos estudantes de todos os níveis de ensino que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com a finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e evitar a evasão.

### 2. DOS PROGRAMAS OFERTADOS

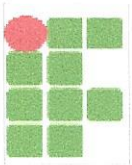
2.1 Serão oferecidas 80 (oitenta) bolsas de Auxílio Alimentação e 200 (duzentas) bolsas para o Auxílio Transporte, distribuídas de acordo com os critérios estipulados e respeitando-se as condições estabelecidas neste Edital.

2.2 O valor do Auxílio Alimentação será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais. O Auxílio Transporte será ofertado em duas modalidades, sendo:

- 120 vagas de gratuidade de transporte escolar, sendo 60 vagas para linha I e 60 vagas para linha II (**ANEXO II**);
- 80 auxílios, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) mensais, que serão depositados em conta-corrente bancária própria do estudante.

2.3 O período de oferta do benefício será do mês de Março a Dezembro de 2016, **EXCETO** no período de férias escolares e demais casos em que o período letivo seja interrompido (ex. greve).

	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	AUXÍLIO TRANSPORTE
Valor do Auxílio	R\$ 150,00	R\$ 60,00
Duração do Auxílio	08 meses	08 meses
Auxílios disponíveis	80	80



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **As inscrições serão realizadas no período de 01.03.2016 a 07.03.2016, na Coordenação de Atendimento ao Estudante, no período matutino das 7h às 11h, e no período vespertino das 13h às 17h.**

3.2 O candidato deverá preencher o questionário socioeconômico (**ANEXO I**), e encaminhar juntamente com toda documentação exigida (**descritas no item 5**) para a Comissão de Assistência Estudantil.

3.3 Os dados preenchidos no questionário, bem como as cópias dos documentos apresentados serão de inteira responsabilidade do candidato/estudante.

3.4 **Não serão recebidas inscrições após data estipulada no cronograma constante no item 7.**

3.5 O estudante poderá se inscrever nos 02 (dois) programas deste Edital.

### 4. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

4.1 Estar matriculado no IFMT – campus Primavera do Leste no período de inscrição;

4.2 Do programa de auxílio transporte poderá se inscrever o estudante que resida no mínimo a 2 (dois) km de distância da instituição. Para classificação do benefício será considerado:

- Nível de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Maior distância da residência ao IFMT-PDL.

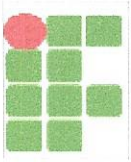
4.3 Para selecionar os estudantes aos programas de Auxílio Alimentação e Auxílio Transporte será feito o levantamento socioeconômico, através de:

- I- Questionário socioeconômico (**ANEXO I**);
- II- Declaração de renda familiar (**item 5**);
- III- Apresentação do comprovante de endereço residencial atualizado;
- IV- Entrevista e visita domiciliar caso haja dúvida com relação à documentação apresentada.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 É condição obrigatória para a participação no presente processo seletivo a apresentação, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição encontrado no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, assinado e datado;
- b) Cópia do documento de identidade (RG) do estudante e de todos os membros da família (CTPS ou CNH, ou outros documentos oficiais de identificação com foto);



- c) Cópia do CPF;
- d) Comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, contrato de locação ou declaração de residência assinada pelo proprietário do imóvel);
- e) Cópia do cartão bancário com agência e número de conta do estudante (poderá ser apresentado até 15 dias após resultado final).
- f) Comprovante de renda familiar, observando item 5.2 deste edital.
- g) No caso de estudante, cuja família esteja inserida no Programa Bolsa Família, do Governo Federal, será necessária a apresentação do cartão Bolsa Família (Cópia simples). Caso não possua o cartão, poderá apresentar uma declaração do CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) do município de origem.

**Os documentos acima devem ser apresentados em original e fotocópia.**

5.2 Dos documentos para comprovação de renda:

I. Aos Trabalhadores Assalariados:

- a) Os 3 (três) últimos contracheques e CTPS registrada e atualizada;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de Isento conforme **ANEXO VII**;
- c) Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

II. Aos Trabalhadores com Atividade Rural:

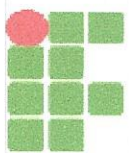
- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de Isento conforme **ANEXO VII**;
- b) Notas fiscais de vendas.

III. Aos Aposentados e Pensionistas:

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de Isento conforme **ANEXO VII**;

IV. Aos Autônomos e Profissionais Liberais:

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de Isento conforme **ANEXO VII**;



b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

V. Dos Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de Isento conforme **ANEXO VII**;

b) Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de Recebimento.

5.3 Os estudantes poderão apresentar os documentos para comprovação de despesas conforme **ANEXO I**.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate terá prioridade:

I- Para auxílio alimentação:

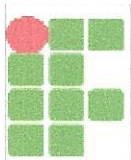
- a) o estudante que apresentar menor renda familiar;
- b) o estudante com maior idade.

II- Para auxílio transporte:

- a) o estudante que apresentar menor renda familiar;
- b) maior distância da residência até o IFMT-PDL;
- c) o estudante com menor idade.

## 7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação de edital	29/02/2016
Período de inscrição	01/03 a 07/03
Período de análise da documentação	08/03 a 14/03
Divulgação do resultado preliminar	15/03
Período de recurso ( <b>ANEXO VIII</b> )	16/03
Resultado da análise de recurso	17/03
Divulgação do resultado final e Homologação após período de recurso	18/03



## 8. DA SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO

8.1 O estudante poderá ter o benefício suspenso nos seguintes casos:

- a) Não comparecer para a reavaliação do benefício quando necessário e/ou quando solicitado pela Comissão de Assistência Estudantil;
- b) Não possuir frequência mínima de 75% nas aulas;
- c) Solicitar transferência ou for considerado evadido;
- d) Desrespeitar as normas específicas dos Programas;
- e) Fornecer dados, informações e/ou documentos que não condizem com a realidade do/a aluno/a;
- f) Faltas graves e gravíssimas;
- g) Caso haja suspensão do recurso financeiro.

8.2 Todas as situações acima serão analisadas pela Comissão de Assistência Estudantil, que emitirá um parecer acerca da manutenção ou suspensão dos referidos benefícios.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A organização deste processo seletivo será de responsabilidade da Comissão de Assistência Estudantil.

9.2 Ficam excluídos dos Programas deste Edital os estudantes que possuem vínculo com o IFMT *campus* Primavera do Leste apenas para cumprimento de estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar.

9.3 A documentação e as informações prestadas pelo estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

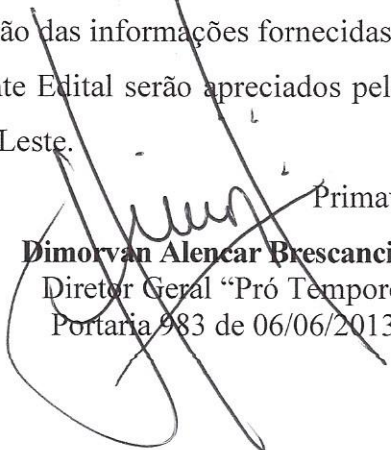
9.4 Os estudantes poderão acumular 02 (dois) Programas de Assistência deste edital.

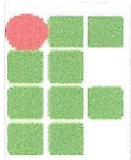
9.5 O resultado final será homologado pela Direção Geral do IFMT *campus* Primavera do Leste.

9.6 Após a Homologação do Resultado Final será realizado sorteio de alguns alunos para fins de visita domiciliar, para averiguação das informações fornecidas.

9.7 Os casos omissos do presente Edital serão apreciados pela Comissão de Assistência Estudantil do IFMT *campus* Primavera do Leste.

Primavera do Leste, 29 de fevereiro de 2016.

  
**Dimorvan Alencar Brescancim**  
Diretor Geral "Pró Tempore"  
Portaria 983 de 06/06/2013



## ANEXO I

### Questionário Socioeconômico

Prezado estudante,

As informações abaixo solicitadas têm como objetivo o registro de sua situação socioeconômica para a realização da seleção de alunos para participar dos Programas de auxílio alimentação e auxílio transporte do IFMT *campus* Primavera do Leste.

#### I – Identificação do aluno:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável  
( ) Outros

#### II – Escolaridade do aluno:

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Turma: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

#### III – Identificação dos familiares do aluno:

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Grau de Escolaridade do pai:

( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós Graduação

Está trabalhando no momento? ( ) sim ( ) não

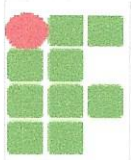
Profissão: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Renda Bruta Mensal: R\$ \_\_\_\_\_

Telefone fixo: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
IFMT - *campus* PRIMAVERA DO LESTE  
COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL



Nome da mãe:

Grau de Escolaridade da mãe:

Ensino Fundamental Incompleto  Ensino Fundamental Completo  Ensino Médio Incompleto  Ensino Médio Completo  Ensino Superior Incompleto  Ensino Superior Completo  Pós Graduado

Está trabalhando no momento?  sim  não

Profissão:

Local de Trabalho:

Renda Bruta Mensal: R\$

Telefone fixo:

Celular:

Estado civil de seus pais:

Casados  Solteiros  Separados  Divorciados  Viúvos  União estável  Outros

Nome do cônjuge:

Grau de Escolaridade do cônjuge:

Ensino Fundamental Incompleto  Ensino Fundamental Completo  Ensino Médio Incompleto  Ensino Médio Completo  Ensino Superior Incompleto  Ensino Superior Completo  Pós Graduado

Profissão:

Está trabalhando no momento?  sim  não

Local de Trabalho:

Renda Bruta Mensal: R\$

Telefone fixo:

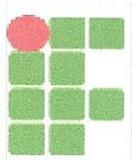
Celular:

Possui filhos?

Não  Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

Especifique a idade de cada um:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



#### IV – Dados financeiros

Sua família (pais, irmãos) reside em:

( ) Primavera do Leste ( ) Outros, qual? \_\_\_\_\_

Você reside com:

( ) pais ( ) cônjuge ( ) parentes, quais? \_\_\_\_\_ ( ) outros, quem? \_\_\_\_\_

Você reside em residência:

( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) República ( ) Pensionato

Quantas pessoas residem na casa onde você mora? \_\_\_\_\_

Composição Familiar (inclusive você):

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário R\$

Qual a renda mensal da sua família (somando todos os membros da família que trabalham e contribuem para o sustento familiar)?

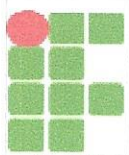
( ) Menos de 1 salário mínimo ( ) de 1 a 2 salários mínimos ( ) de 2 a 3 salários mínimos ( ) de 3 a 4 salários mínimos ( ) de 4 a 5 salários mínimos

Caso seus pais sejam separados ou divorciados, você recebe pensão alimentícia?

( ) Sim, recebo pensão. Valor da pensão R\$ \_\_\_\_\_

( ) Não recebo pensão.





	Descrição	Quantidade
<input type="checkbox"/>	Televisão	
<input type="checkbox"/>	Máquina de lavar	
<input type="checkbox"/>	Geladeira	
<input type="checkbox"/>	Computador c/ internet <input type="checkbox"/> S/ internet	
<input type="checkbox"/>	Telefone Celular	
<input type="checkbox"/>	Telefone fixo	
<input type="checkbox"/>	Forno de micro-ondas	
<input type="checkbox"/>	Ar condicionado	
<input type="checkbox"/>	Carro	
<input type="checkbox"/>	Moto	

Dos bens abaixo relacionados, quais você e/ou sua família possui:

Qual o meio de transporte que você utiliza para vir a escola?

Ônibus    Carona    A pé    Veículo próprio    Veículo da família    Bicicleta

Você e/ou sua família possuem Plano de Saúde particular?    Sim    Não

Caso não possua plano de saúde particular, a quais serviços médicos recorre quando necessário?

Posto de Saúde/Policlínica    Médicos Particulares    Outros

Há em sua família pessoas com problema de saúde que exigem tratamento constante?

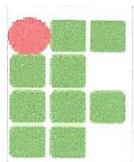
Sim. Quem e qual o problema? \_\_\_\_\_

Não

Há em sua família pessoas com necessidades especiais?

Sim. Quem e qual a necessidade especial? \_\_\_\_\_

Não



## ANEXO II

### Linhas de Ônibus

#### LINHA I

Primavera III

Cotrimac

Pão e Cia

Mercado Primavera

Res. Pe. Onesto Costa (nos 3 pontos de ônibus)

Mercearia da Vovó

Academia de Ginástica 3ª idade – Rua Jatobá

Buritis (R. Sucupira, Mercado Oliveira, Rua Jussara, Avenida Principal, lava jato Monte Sinai)

Atlântico Sul, Bela Vista - Dist. De Bebidas

Jardim Veneza (Vitória Régia/Cambará, Supermercado Ribas, Vitória Régia/Toscano, Vitória Régia/Guiratinga)

Pva II (Creche Jonas Pinheiro, Ipiranga/Dist. Hermes, Maceió/ Cuiabá, Escola Nivea Denardi, Petrus Eventos, Câmara Municipal, Av. Primavera/ Cascavel, Chapecó Pneus)

São Cristóvão (Escola Novo Horizonte, Maná Lanches ou sorveteria 4 Estações, Creche Sonho de Criança, R. São José – Paróquia Nossa Senhora da Salete, Avenida Florianópolis/ Bicicletaria Martins)

#### LINHA II

IFMT - São José

Quadra de esportes

CRAS Jonas Pinheiro

Escola Mauro Weis

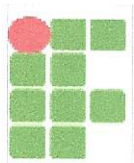
Senac

Escola Monteiro Lobato

Tuiuiú

Av. São João / David Riva (Conveniência Riva)

IFMT



### ANEXO III

#### Ficha de Inscrição – Auxílio Alimentação

Nome:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Pai:		
Mãe:		
Data de Nascimento:	Curso:	Turno:
Endereço:		
Banco:	Ag:	Conta:

Declaro que as informações prestadas por mim são verdadeiras, sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Estudante - \_\_\_\_\_

Servidor responsável pela inscrição - \_\_\_\_\_

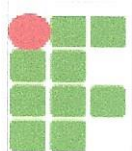
-----

#### Comprovante de Inscrição referente ao Edital 01/2016

(Auxílio Alimentação)

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/03/2016

Comissão de Assistência Estudantil



### ANEXO IV

#### Ficha de Inscrição – Auxílio Transporte

Nome:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Pai:		
Mãe:		
Data de Nascimento:	Curso:	Turno:
Endereço:		
Banco:	Ag:	Conta:
Utilizará qual linha?	Linha I – Primavera III ( ) Linha II – São José ( ) Outras localidades ( ) Qual? _____	

Declaro que as informações prestadas por mim são verdadeiras, sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação.

Primavera do Leste, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

Estudante - \_\_\_\_\_

Servidor responsável pela inscrição - \_\_\_\_\_

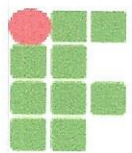
-----

#### Comprovante de Inscrição referente ao Edital 01/2016

(Auxílio Transporte)

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/03/2016

Comissão de Assistência Estudantil

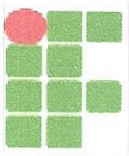


## ANEXO V

*(Preenchimento exclusivo da Comissão de Assistência Estudantil)*

**Pontuação de Seleção de candidatas para Auxílio Alimentação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* Primavera do Leste.**

Indicador	Número Indicador	Quesito	Pontos
<i>Renda per capita</i>	1	R\$ 100,00 a 500,99	10
	2	De R\$ 501,00 a 880,00	8
	3	De R\$ 881,00 a 1.200,00	5
	4	Acima de R\$ 1.200,00	3
Origem Domiciliar	5	Reside separadamente da família, sendo menor de idade	10
	6	Reside sozinho ou com filhos, sendo responsável próprio sustento	8
	7	Reside com parentes	6
Benefícios Sócio Assistenciais	8	Estar contemplado (ou membro familiar) por benefícios do Programa Bolsa Família	10
Condição Habitacional da família do estudante	9	Reside em casa alugada ou financiada	10
	10	Reside em residência própria ou cedida	5
Pontuação Total			

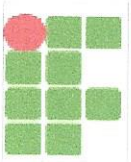


## ANEXO VI

*(Preenchimento exclusivo da Comissão de Assistência Estudantil)*

**Pontuação de Seleção de candidatos para Auxílio Transporte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *campus* Primavera do Leste.**

Indicador	Número Indicador	Quesito	Pontos
<i>Renda per capita</i>	1	R\$ 100,00 a 500,99	10
	2	De R\$ 501,00 a 880,00	8
	3	De R\$ 881,00 a 1.200,00	5
	4	Acima de R\$ 1.200,00	3
Benefícios Sócio Assistenciais	5	Estar contemplado (ou membro familiar) por benefícios do Programa Bolsa Família	10
Distância da residência ao campus	6	De 02 km até 04 km	2
	7	Acima de 04 km até 06 km	4
	8	Acima de 06 km até 08 km	6
	9	Acima de 08 km até 10 km	8
	10	Acima de 10 km, zona rural ou não contemplado pelo itinerário das Linhas I e II	10
Pontuação Total			



## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA- PESSOA FÍSICA

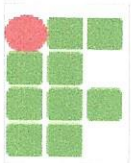
Eu, \_\_\_\_\_; Carteira de Identificação Rg: \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_; CPF: \_\_\_\_\_; residente no  
endereço \_\_\_\_\_,  
declaro que sou isento de declarar o imposto de renda pelo(s) motivo(s) de

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Declaro ainda que esta declaração segue em conformidade  
com a edição da Instrução Normativa RFB nº 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de  
existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto  
na Lei nº 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e  
assinada pelo próprio interessado.

Declaro ser verdade todo o exposto acima sob as penas da Lei.

Primavera do Leste / MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Assistência Estudantil, EDITAL nº. 01/2016, de 29/02/2016/IFMT – *campus* Primavera do Leste.

Através deste instrumento interponho recurso contra:

( ) Classificação;

( ) Outros.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Primavera do Leste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato